

SOLICITAÇÃO Nº 04/2026

À Secretaria e ao Departamento de Tecnologia da Informação da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo (AFPES).

Assunto: Solicitação de Publicação de Atos e Notificação de Candidatos via WhatsApp

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo Art. 97, § 1º do Estatuto Social, e considerando a necessidade de transparência e celeridade no processo eleitoral para o quadriênio 2026-2030, vem por meio deste requerer:

A imediata publicação no site oficial da AFPES das Resoluções nº 003/2026 e nº 004/2026, bem como do Comunicado nº 005/2026, datados em 24 de fevereiro de 2026.

Que os representantes e candidatos das chapas sejam formalmente informados sobre a publicação dos referidos atos por meio de mensagem via WhatsApp, visando garantir a ampla ciência das decisões finais desta Comissão.

Fica determinado que as publicações e as notificações aos candidatos ocorram hoje, 25/02/2026.

A presente solicitação fundamenta-se no rito estabelecido pelo processo eleitoral e na obrigação de publicidade das decisões que afetam a homologação das candidaturas.

Atenciosamente,

Vitória – ES, 25 de fevereiro de 2026.



MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES

Presidente da Comissão Eleitoral – AFPES

